Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 59994 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Rampas na Praça Jesus Maria, na Prefeitura e rebaixamento de guias nas esquinas das vias públicas, tudo de conformidade com a legislação de proteção aos deficientes.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a eliminação das escadarias existentes na PRAÇA JESUS MARIA, em especial as que fazem a ligação deste logradouro público com a Praça Ruy Barbosa. Além de dar cumprimento à legislação vigente que garante o acesso das pessoas portadoras de deficiências aos logradouros e edifícios públicos, com essa medida o Executivo facilitaria a circulação de senhoras e idosos e que costumam frequentar a Praça Jesus Maria, principalmente no período noturno, em especial nos finais de semana e feriados.

A construção de passarela na portaria principal da sede do Executivo e o rebaixamento de guias nas esquinas das vias públicas da Cidade Coração também são medidas reclamadas pelas pessoas portadoras de deficiências.

Sala das Sessões,
Em 31 de outubro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofície-se 31.10.94

PROTOCOLO
Proc. Nº 18505
31/10/94
Diretor de Secretaria